



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0041, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA Nº 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0061, DE 20 DE JUNHO DE 2024**, que designa servidores, ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Professor(a) Orientador(a) de Estágio do curso de Tecnologia em Gastronomia** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	LOTAÇÃO / COORDENAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	EVENTOS	TITULAR	227****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE	TITULAR	117****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	LOTAÇÃO / COORDENAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
FELIPE REIS RODRIGUES	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	142****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	133****

Art. 4º FICA o referido quadro composto por:

MEMBRO	SEGMENTO	LOTAÇÃO / COORDENAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	EVENTOS	TITULAR	294****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	AGROINDÚSTRIA	TITULAR	151****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	LAZER	TITULAR	116****
FELIPE REIS RODRIGUES	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	142****
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	PESQUISA E INOVAÇÃO	TITULAR	242****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	133****
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	LAZER	TITULAR	293****
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	AGROINDÚSTRIA	TITULAR	202****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	216****
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	GASTRONOMIA	TITULAR	226****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	DOCENTE	LAZER	TITULAR	216****

Art. 4º O(a) professor(a) orientador(a) faz jus à carga horária de 1h por aluno por semana até o máximo de 21 horas, conforme Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicada no sítio institucional em 11/03/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 11/03/2025 10:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 906550

Código de Autenticação: b0bb267dc6

